

2 — O mencionado oficial ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR/TPAA/057414-H Henrique Custódio Ribeiro, ocorrida em 28 de dezembro de 2018, contando antiguidade desde essa data e é integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho, sendo-lhe devida a remuneração correspondente ao novo posto a partir da data da assinatura do presente ato de promoção, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

31 de dezembro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

312014343

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinetes da Secretária de Estado da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Ambiente

Portaria n.º 136/2019

Considerando a necessidade de delimitação do domínio público hídrico, na sua componente de domínio público marítimo, na frente urbana da cidade de Espinho, a Câmara Municipal de Espinho solicitou a abertura do competente procedimento administrativo de delimitação do domínio público marítimo nesse troço da costa.

Na sequência do referido pedido, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, procedeu à instrução do competente processo.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação atual, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 360/2019, de 7 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, e pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do Despacho n.º 11198/2018, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro, manda o Governo, pela Secretária de Estado da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Comissão de delimitação

1 — É constituída a comissão de delimitação do domínio público hídrico na frente urbana da cidade de Espinho, no concelho de Espinho.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da Câmara Municipal de Espinho.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação elaborado pela comissão de delimitação ora constituída deve obedecer ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa, devem ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

28 de janeiro de 2019. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

312020401

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1671/2019

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 21.º, do artigo 23.º, dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 53.º, todos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, e por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira (M/100041), no cargo de diretor nacional adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP, cuja competência e experiência profissionais constam da síntese curricular em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese curricular

Abílio Pinto Vieira tem 53 anos e é superintendente-chefe da Polícia de Segurança Pública (PSP).

No seu currículo académico, possui a licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSP).

Em termos de formação profissional, nos últimos anos, concluiu o Curso *Management of Diversity — Step 2* (CEPOL, 2017), o Curso *Fundamental Rights and Police Ethics — Step 1* (CEPOL, 2017), o Curso *Language Development — Instruments and Systems of European Police Cooperation (English)* (CEPOL, 2015) e o Curso de Defesa Nacional (IDN, 2007/2008).

Desde fevereiro de 2018, exerce as funções de Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, tendo desempenhado, ao longo da sua carreira profissional, diversos cargos e funções de relevo na PSP, destacando-se as funções de Diretor da Escola Prática de Polícia (outubro de 2012 a fevereiro de 2018), a de Comandante do Comando Metropolitano do Porto (julho de 2008 a outubro de 2012), a de 2.º Comandante do Comando Metropolitano do Porto (março de 2007 a junho de 2008), a de Comandante do Comando de Polícia de Coimbra (setembro de 2002 a março de 2007) e a de Inspetor Superior da Inspeção-Geral da Administração Interna (junho de 2000 a setembro de 2002).

Participou em diversas ações de formação, conferências e seminários sobre segurança interna e integrou vários grupos de trabalho.

Tem louvores e condecorações outorgados por entidades nacionais.

312040328

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 1672/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo adjunto do meu Gabinete o licenciado Carlos Jorge Barreira Dias.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará as funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, conforme alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Fica o designado autorizado a exercer a atividade compreendida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Nome: Carlos Jorge Barreira Dias.

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

- 2011 — GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, Fundação CEFA;
- 2009 — Pós-Graduação — Direito e Prática da Contratação Pública, Universidade Católica Portuguesa;
- 2007 — Pós-Graduação On-line — Contencioso Tributário, Ordem dos Advogados / Instituto Superior de Gestão;
- 2000 — Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- 1989 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional mais relevante:

- 2017-2019 — Atividade docência em instituição do ensino superior;
- 2011-2017 — Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico — Município de Setúbal;
- 2007-2011 — Chefe da Divisão de Execuções Fiscais — Município de Lisboa;
- 2004-2007 — Representante da Fazenda Pública — Município de Lisboa junto do Tribunal Tributário de Lisboa;
- 2002 a 2004 — Assessoria jurídico-financeira — Município de Lisboa;
- 2000 a 2002 — Chefe da Divisão de Gestão da Frota — Município de Lisboa;
- 1991 a 2000 — Jurista — Município de Lisboa;
- 1991 a 1995 — Advocacia;
- 1998 à atualidade — Formador.

312042718

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinetes dos Ministros da Administração Interna, do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Ministra do Mar.

Despacho n.º 1673/2019

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, na sua redação atual, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal, desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de subinspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto, na sua redação atual:

1 — É designado, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado José Manuel Brito e Silva para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subinspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

28 de janeiro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 4 de fevereiro de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 28 de janeiro de 2019. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*. — 1 de fevereiro de 2019. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

ANEXO

Nota curricular

José Manuel Brito e Silva, casado, nascido em Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria, em 21 de agosto de 1957.

Licenciatura em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Universidade Clássica de Lisboa (1987).

Estágio de advocacia no CDL da Ordem dos Advogados Portugueses concluído em 1989.

Cursos:

O Novo Regime de Processo nos Tribunais Administrativos, Faculdade de Direito da Universidade Católica (2015);

Pós-Graduação de Aperfeiçoamento em Direito da Água, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014);

Atualização em Direito Processual Civil, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2013);

Direito do Ambiente, Centro de Estudos Judiciários (1996); e Feitura das Leis, INA (1996).

Prática forense, como advogado, com predominância do direito administrativo, em todas as instâncias jurisdicionais nacionais, como ainda no Tribunal Judicial da UE no Luxemburgo (1987-2016).

Consultor jurídico na área do direito administrativo, especialmente contencioso, nas matérias do ambiente, do ordenamento do território, das áreas protegidas, dos instrumentos de gestão territorial, expropriações, reversões, resíduos, águas, entre outros, no Núcleo de Apoio ao Auditor Jurídico e na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contenciosos da Secretaria-Geral do então Ministério do Ambiente até à sua fusão com o Ministério da Agricultura; no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, onde passou a desempenhar as funções de diretor de serviços de Apoio Jurídico em regime de substituição (15 de setembro de 2014) e depois em comissão de serviço (1 de agosto de 2015), funções, e regime, que manteve desde a criação do atual Ministério do Ambiente (1996-2016).

Representação do Estado Português no Tribunal Judicial da EU, no Luxemburgo, em matéria de direito comunitário.

Subinspetor-geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, em regime de substituição desde julho de 2016.

Participação na elaboração de vários diplomas legais nos domínios do ambiente.

Conferências na área do ambiente (p. e., «Legislação e Ação Ambiental; Novos Desafios», Universidade do Minho; «A Efetividade das Medidas Ambientais», promovida pela IGAMAOT e a PGR no Palácio da Justiça de Abrantes; «Crimes Ambientais — Dinâmicas Atuais e Estratégias de Prevenção», no Instituto Superior Militar; «O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa», na Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente, São Paulo, Brasil).

Ações de formação/difusão na área da inspeção ambiental em Portugal e no estrangeiro (p. e., Curso de Oficiais Superiores da GNR, Curso para Inspectores Ambientais na República de São Tomé e Príncipe, ação conjunta na República de Cabo Verde no âmbito do Protocolo de Cooperação com o Ministério da Agricultura e Ambiente de Cabo Verde).

Representação da IGAMAOT nas conferências da rede IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law) tanto em Portugal como no estrangeiro.

312038199

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1674/2019

Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro), conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, obtida a autorização do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, renovo, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2019 e pelo período de três anos, a comissão de serviço que o licenciado Luís Fernando Borges Freitas, juiz de direito, vem exercendo como diretor-geral da Administração da Justiça.

28 de janeiro de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

312018094